



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7891 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1273/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 1º de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 663, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 246, de 31 de maio de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB), pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) "acerca da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e do Novo Ensino Médio".

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 227/2021/SE/CNE/CNE-MEC (2678711);
- II - NOTA TÉCNICA Nº 34/2021/CHEFIA/GAB/SEB/SEB (2680254);
- III - NOTA TÉCNICA Nº 2403219/2021/DAPLI/CGPLI/DIRAE (2704886);
- IV - Aquisições BNCC (2705394);
- V - Acompanhamento de Termos de Referência (2694622).

Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 01/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº



1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740979** e
o código CRC **34613EA6**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002673/2021-46

SEI nº 2740979

Auxílio Avaliação Educacional - AAE - Exercício 2020	Termos de Referência	Favorecidos
PNLD 2020 Literário Obras sub Judice	2	13
PNLD 2019 - Atualização	31	292
PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto I)	38	566
PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto II)		3
PNLD 2022 -Educação Infantil	4	15
PNLD 2021 EJA	2	17
Preparação Avaliação Pedagógica PNLD	3	6
Total:	80	912

Valor Total	Média pagamento
R\$ 20,000.00	R\$ 1,538.46
R\$ 4,518,700.00	R\$ 15,475.00
R\$ 5,948,850.00	R\$ 10,510.34
R\$ 24,000.00	R\$ 8,000.00
R\$ 145,500.00	R\$ 9,700.00
R\$ 17,200.00	R\$ 1,011.76
R\$ 91,500.00	R\$ 15,250.00
R\$ 10,765,750.00	R\$ 11,804.55

Ordem					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência
1	23000.009728/2020-54	1968286	4	621	Nov-20
2		1968538	5	624	Sep-20
3	23000.010955/2020-22	1978145	12	647	May-20
4		1978226	13	648	May-20
7	23000.013611/2020-75	2030880	53	650	May-20
8		2088075	59	680	Oct-20
9	23000.009711/2020-05	1996283	19	625	Jun-20
10		1996475	20	626	Jun-20
11		1997136	30	627	Jun-20
12		1997138	31	629	Jun-20
13		1997139	32	630	Jun-20
14		1997140	33	628	Jun-20
15		1997147	34	631	Jun-20
16		1997148	35	632	Jun-20
17		1997149	36	633	Jun-20
18		1997150	37	634	Jun-20
19	23000.009724/2020-76	1995404	18	622	Jun-20
20	23000.009676/2020-16	1999633	49	623	Jun-20
21	23000.009725/2020-11	1997189	38	635	Jun-20
22		1997204	39	636	Jun-20
23		1997206	40	637	Jun-20
24		1997215	41	639	Jun-20
25		1997221	42	640	Jun-20
26		1997228	43	641	Jun-20
27		1997233	44	642	Jun-20
28		1997237	45	643	Jun-20
29		1997240	46	644	Jun-20
30		1997245	47	645	Jun-20
31	23000.020958/2020-74	2184128	74	671	Oct-20
32		2196435	78	672	Oct-20
33		2200311	79	673	Oct-20

*Verifiquei no SAE e o objeto 2 dessa demanda foi pago somente a um professor, o que dá uma diferença de 36.000,00 a menos

Termos de Referência – PNLD 2019 Atualização

Perfil Favorecidos	Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga
Colaboradores	4	R\$96,000.00	R\$24,000.00
Especialistas	1	R\$40,000.00	R\$40,000.00
Comissões Técnica e Coordenação Pedagógica	2	R\$7,000.00	R\$3,500.00
Avaliadores	1	R\$16,000.00	R\$16,000.00
Especialistas	6	R\$83,000.00	R\$13,833.33
Especialistas	1	R\$9,000.00	R\$9,000.00
Coordenadores Adjuntos - Arte	2	R\$56,500.00	R\$28,250.00
Coordenadores Adjuntos - Ciências	6	R\$153,000.00	R\$25,500.00
Coordenadores Adjuntos - Ed. Física	2	R\$35,000.00	R\$17,500.00
Coordenadores Adjuntos - Ed. Infantil	2	R\$35,000.00	R\$17,500.00
Coordenadores Adjuntos - Geografia	5	R\$117,500.00	R\$23,500.00
Coordenadores Adjuntos - Matemática	7	R\$164,500.00	R\$23,500.00
Coordenadores Adjuntos - Proj. Integradores	2	R\$35,000.00	R\$17,500.00
Coordenadores Adjuntos - História	6	R\$153,000.00	R\$25,500.00
Coordenadores Adjuntos - Interdisciplinar	4	R\$112,500.00	R\$28,125.00
Coordenadores Adjuntos - Líng. Portuguesa	7	R\$168,000.00	R\$24,000.00
Coordenação Pedagógica	10	R\$246,800.00	R\$24,680.00
Comissão Técnica	19	R\$430,500.00	R\$22,657.89
Avaliadores - Arte	10	R\$140,000.00	R\$14,000.00
Avaliadores - Ed. Física	8	R\$72,000.00	R\$9,000.00
Avaliadores - Ed. Infantil	7	R\$72,000.00	R\$10,285.71
Avaliadores - Geografia	20	R\$280,000.00	R\$14,000.00
Avaliadores - Matemática	27	R\$392,000.00	R\$14,518.52
Avaliadores - Projetos Integradores	8	R\$72,000.00	R\$9,000.00
Avaliadores - Ciências	24	R\$348,000.00	R\$14,500.00
Avaliadores - História	23	R\$348,000.00	R\$15,130.43
Avaliadores - Interdisciplinares	24	R\$348,000.00	R\$14,500.00
Avaliadores - Língua Portuguesa	26	R\$377,000.00	R\$14,500.00
CT e CP de obras interdisciplinares	7	R\$71,400.00	R\$10,200.00
CT, CP e CA avaliação de obras inscritas no edital	7	R\$14,000.00	R\$2,000.00
CT e AV de recursos	14	R\$26,000.00	R\$1,857.14
Totais	292	R\$4,518,700.00	

os do valor que consta na planilha e no TR.

Situação
Demanda em atendimento no SAE
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Demanda SAE em análise
Demanda SAE em análise
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída
Demanda concluída

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência
1	23000.010004/2020-53	1969186	6	612	Nov-20
2		1969440	7	617	Jul-20
3		1969599	8	618	Jul-20
4		1969889	9	619	Jul-20
5		1973109	11	620	Nov-20
6	23000.008982/2020-35	1960808	2	646	Apr-20
7	23000.012986/2020-18	2016732	50	653	Jul-20
8	23000.010955/2020-22	1978268	15	649	May-20
9	23000.019352/2020-96	2149129	67	681	Nov-20
10		2183378	68	682	Nov-20
11		2183379	69	683	Nov-20
12		2183381	70	684	Nov-20
13		2183382	71	685/697-C	Nov-20
14	23000.021128/2020-64	2273970	85	703	Nov-20
15		2273978	87	705	Nov-20
16		2273981	88	706	Nov-20
17		2273985	89	707	Nov-20
18		2273988	90	704	Nov-20
19		2191229	76	702	Nov-20
20	23000.022308/2020-63	2215074	82	676	Dec-20

* Falta o pagamento da professora Roxane Rojo. Já entramos em contato, porém ela não nos deu retorno quanto as pendência

Termos de Referência – PNLD 2021 Ensino Médio

Perfil Favorecidos	Quantidade Favorecidos	Valor Total
Colaboradores	1	R\$40,000.00
Especialistas	1	R\$40,000.00
Colaboradores	1	R\$20,000.00
Especialistas	1	R\$40,000.00
Colaboradores	1	R\$40,000.00
Especialistas	11	R\$8,800.00
Especialistas	1	R\$24,000.00
Especialistas	1	R\$800.00
Especialistas - Linguagens	11	R\$76,950.00
Especialistas - Matemática	5	R\$21,750.00
Especialistas - Ciências Humanas	7	R\$27,150.00
Especialistas - Ciências da Natureza	6	R\$23,450.00
Especialistas - Projetos de Vida	16	R\$54,900.00
Especialistas - Itinerários Formativos Aprof. - Matemática	3	R\$14,000.00
Especialistas - Itinerários Formativos Aprof. - CHSA	18	R\$53,450.00
Especialistas - Itinerários Formativos Aprof. - Ciências da Natureza	13	R\$36,750.00
Especialistas - Itinerários Formativos Aprof. - Linguagens	29	R\$83,300.00
Especialistas - Itinerários Formativos Aprof. - Módulos Obrigatórios	9	R\$16,950.00
Especialistas - Itinerários Formativos EPT	21	R\$59,450.00
Colaboradores	5	R\$76,000.00
Totais	161	R\$757,700.00

s no SAE.

Média Paga	Situação
R\$40,000.00	Demanda concluída
R\$40,000.00	Demanda concluída
R\$20,000.00	Demanda concluída
R\$40,000.00	Demanda concluída
R\$40,000.00	Demanda concluída
R\$800.00	Demanda concluída
R\$24,000.00	Demanda concluída
R\$800.00	Demanda concluída
R\$6,995.45	Demanda concluída
R\$4,350.00	Demanda concluída
R\$3,878.57	Demanda concluída
R\$3,908.33	Demanda concluída
R\$3,431.25	Demanda concluída
R\$4,666.67	Demanda concluída
R\$2,969.44	Demanda concluída
R\$2,826.92	Demanda SAE em análise
R\$2,872.41	Demanda concluída
R\$1,883.33	Demanda concluída
R\$2,830.95	Demanda SAE em análise
R\$15,200.00	Demanda concluída

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência
1	23000.026532/2020-24	2298842	91	701	Nov-20
2					
3		2300780	93	708	Nov-20
4					
5		2301267	95	709	Nov-20
6		2301837	96	711	Nov-20
7		2301944	97	713	Nov-20
8		2302477	98	728	Nov-20
9		2302578	99	730	Nov-20
10		2302661	100	710	Nov-20
11		2303001	102	712	Nov-20
12		2303120	103	715	Nov-20
13		2303231	104	714	Nov-20
14		2303350	105	716	Nov-20
15		2303444	106	717	Nov-20
16		2303654	107	721	Nov-20
17		2304089	108	720	Nov-20
18		2312862	109	722	Nov-20
19		2338115	118	724	Nov-20
20		2313164	111	723	Nov-20
21	23000.001845/2021-51	2461247	1		May-21
22		2461248	2		May-21
23		2461249	3		May-21
24		2461250	4		May-21
25		2461251	5		May-21
26		2461252	6		May-21
27		2461253	7		May-21
28		2461254	8		May-21
29		2461255	9		May-21
30		2461258	11		May-21
31		2461259	12		May-21
32		2461260	13		May-21
33		2522449	19		May-21
34		2526242	23		May-21
35		2544400	69		May-21

Termos de Referência – PNLD 2021 - Objeto 1 - ENSINO MÉDIO

Perfil Favorecidos	Quantidade Favorecidos	Valor Total
Comissões Técnicas Titular	4	R\$71,150.00
Comissões Técnicas Suplente	4	R\$76,750.00
Comissões Técnicas Titular Recurso	4	R\$10,000.00
Comissões Técnicas Suplente Recurso	4	R\$10,000.00
Coordenação Pedagógica	7	R\$164,150.00
Coordenadores Adjuntos - Projeto de Vida	19	R\$ 441,600.00
Coordenadores Adjuntos - Matemática	8	R\$ 161,600.00
Coordenadores Adjuntos - Linguagens	11	R\$ 260,400.00
Coordenadores Adjuntos - Ciências Humanas e Sociais	10	R\$ 231,400.00
Coordenadores Adjuntos - Ciências da Natureza	9	R\$ 221,200.00
Avaliadores - Projeto de Vida	42	R\$ 848,000.00
Avaliadores - Matemática	32	R\$ 339,200.00
Avaliadores - Linguagens	42	R\$ 633,600.00
Avaliadores - Ciências Humanas e Sociais	80	R\$ 556,200.00
Avaliadores - Ciências da Natureza	51	R\$ 859,200.00
Recursistas - Linguagens	12	R\$ 27,000.00
Coordenadores Adjuntos - (Falhas Pontuais)	52	R\$ 208,000.00
Leitor Crítico	5	R\$27,000.00
Coordenadores Adjuntos, após resultado da etapa recursal	2	R\$4,000.00
Assessor Pedagógico	7	R\$ 40,700.00
Pagamento remanescente PNLD 2021 Objeto 1	5	R\$ 89,500.00
	2	R\$ 6,000.00
	3	R\$ 14,500.00
	1	R\$ 3,000.00
	5	R\$ 44,000.00
	1	R\$ 2,000.00
	4	R\$ 47,800.00
	1	R\$3,000.00
	2	R\$ 11,000.00
	1	R\$ 2,000.00
	1	R\$ 10,600.00
	5	R\$ 22,500.00
	1	R\$ 8,000.00
	2	R\$ 4,900.00
	4	R\$ 8,450.00
Totais	405	R\$5,191,150.00

Média Paga	Situação
R\$17,787.50	Demanda Concluída
R\$19,187.50	Demanda Concluída
R\$2,500.00	Demanda Concluída
R\$2,500.00	Demanda Concluída
R\$23,450.00	Demanda SAE em análise
R\$23,242.11	Demanda Concluída
R\$20,200.00	Demanda SAE em análise
R\$23,672.73	Demanda SAE em análise
R\$23,140.00	Atendimento Pendente
R\$24,577.78	Atendimento Pendente
R\$20,190.48	Atendimento Pendente
R\$10,600.00	Demanda Concluída
R\$15,085.71	Demanda Concluída
R\$6,952.50	Demanda Concluída
R\$16,847.06	Demanda SAE em análise
R\$2,250.00	Demanda Concluída
R\$4,000.00	Demanda SAE em análise
R\$5,400.00	Demanda Concluída
R\$2,000.00	Demanda Concluída
R\$5,814.29	Demanda Concluída
R\$17,900.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$3,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$4,833.33	TR aguardando Demanda SAE
R\$3,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$8,800.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$2,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$11,950.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$3,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$5,500.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$2,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$10,600.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$4,500.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$8,000.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$2,450.00	TR aguardando Demanda SAE
R\$2,112.50	TR aguardando Demanda SAE

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos de Referência – PNLD 2021					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência	Perfil Favorecidos
1	23000.005059/2021-22	2522563	20	733	Aug-21	Colaborador
2		2526578	24	737	Aug-21	colaborador
3		2553347	71	738	Aug-21	colaborador
4	23000.005062/2021-46	2522574	21	750/762-DC	Jul-21	Assessor
5	23000.005842/2021-96	2537420	25		Aug-21	Colaborador
6		2537427	26	735	Jul-21	Especialista
7		2537434	27	747	Nov-21	colaborador
8		2585177	75	748	Nov-21	colaborador
9	23000.005917/2021-39	2538686	28	149	Dec-21	Colaborador

21 - Objeto 2 - ENSINO MÉDIO

Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga	Situação
5	R\$60,000.00	R\$12,000.00	Demanda em atendimento
1	R\$14,000.00	R\$14,000.00	Demanda em atendimento
1	R\$12,000.00	R\$12,000.00	Demanda em atendimento
3	R\$68,568.00	R\$22,856.00	TR aguardando Demanda SAE
1	R\$40,000.00	R\$40,000.00	TR aguardando Demanda SAE
1	R\$10,000.00	R\$10,000.00	Demanda em atendimento
1	R\$6,000.00	R\$6,000.00	Demanda em atendimento
1	R\$6,000.00	R\$6,000.00	Demanda em atendimento
2	R\$26,664.00	R\$13,332.00	Demanda em atendimento

R\$243,232.00

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos c				
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência
1	23000.027724/2020-58	2332838	116	731	Dec-20
2	23000.006144/2021-16	2542121	36		May-21
3		2542528	50		May-21
4		2542628	51		May-21
5		2542648	52		May-21
6		2542654	53		May-21
7		2542667	54		May-21
8		2542712	55		May-21
9		2542717	56		May-21
10		2542726	57		May-21
11		2542735	58		May-21
12		2542755	59		May-21
13		2542756	60		May-21
14		2542758	61		May-21
15		2542770	62		May-21
16		2542806	63		May-21
17		2542842	64		May-21
18		2542858	65		May-21
19		2542866	66		May-21
20		2542870	67		May-21
21		2544955	70		May-21
22		2562627	72		May-21
23		2582006	73		May-21
24		2582896	74		May-21
25		2650913	79		May-21

Ie Referência – PNLD 2021 - Objeto 2 - ENSINO MÉDIO

Perfil Favorecidos	Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga
Colaboradores	2	R\$16,000.00	R\$8,000.00
Comissão Técnica	8	R\$143,150.00	R\$17,893.75
CT - Obras Específicas LI	2	R\$10,900.00	R\$5,450.00
Coordenador Pedagógico	11	R\$229,000.00	R\$20,818.18
Assessor Pedagógico	8	R\$77,600.00	R\$9,700.00
Leitor Crítico	3	R\$12,900.00	R\$4,300.00
CA - Linguagens	10	R\$184,000.00	R\$18,400.00
CA - Matemática	13	R\$231,300.00	R\$17,792.31
CA - Ciências Humanas	15	R\$271,700.00	R\$18,113.33
CA - Ciências da Natureza	13	R\$229,100.00	R\$17,623.08
AV - Linguagens	30	R\$429,000.00	R\$14,300.00
AV - Matemática	26	R\$359,400.00	R\$13,823.08
AV - Ciências Humanas	59	R\$824,700.00	R\$13,977.97
AV - Ciências da Natureza	78	R\$1,167,000.00	R\$14,961.54
CA - Obras Específicas LI	7	R\$93,500.00	R\$13,357.14
CA - Obras Específicas LP	5	R\$69,500.00	R\$13,900.00
AV - Obras Específicas LP	19	R\$194,800.00	R\$10,252.63
AV - Obras Específicas LI	24	R\$235,500.00	R\$9,812.50
AV - Obras Específicas CHSA_MAT	21	R\$219,900.00	R\$10,471.43
Recursistas	14	R\$70,000.00	R\$5,000.00
CA - Obras Específicas CHSA_MAT	7	R\$88,500.00	R\$12,642.86
AV - Desistentes da Avaliação	4	7000	R\$1,750.00
CT - Obras Específicas LP	2	R\$9,100.00	R\$4,550.00
CT - Obras Específicas CHSA_MAT	2	R\$10,900.00	R\$5,450.00
Especialistas	21	R\$52,500.00	R\$2,500.00

R\$5,236,950.00

Ordem	Termos de Referência – PNLD 2021					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência	Perfil Favorecidos
1	23000.011881/2021-22	2638218	77		May-21	Especialista
2		2638861	78		May-21	Assessor Pedagógico
3		2658133	80		Jul-21	Apoio Direto

- Objeto 3 - ENSINO MÉDIO			
Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga	Situação
10	R\$25,000.00	R\$2,500.00	TR aguardando assinaturas
2	R\$8,000.00	R\$4,000.00	TR aguardando assinaturas
6	R\$96,000.00	R\$16,000.00	TR aguardando assinaturas
R\$129,000.00			

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos de Referência – F					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência	Perfil Favorecidos
1	23000.010092/2020-93	1970231	10	652	May-20	Especialistas
2	23000.015724/2020-13	2067210	55	679	May-20	Especialistas
						Totais

PNLD EJA

Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga	Situação
15	R\$13,200.00	R\$880.00	Demanda concluída
2	R\$4,000.00	R\$2,000.00	Demanda concluída
17	R\$17,200.00		

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos de Referência – PNLD 2020 S					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência	Perfil Favorecidos
1	23000.013621/2020-19	2031083	54	651	May-20	CT - CP - CA - Colaborador
2		2318763	114	725	Dec-20	Comissão Técnica
						Totais

ub Judice			
Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média paga	Situação
10	R\$17,000.00	R\$1,700.00	Demanda concluída
3	R\$3,000.00	R\$1,000.00	Demanda concluída
	R\$20,000.00		

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos de Referência – PNLD				
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência
1	23000.020978/2020-45	2192117	77	668/693-C	Oct-20
2		2245825	83	692	Dec-20
3		2300064	92	699	Dec-20
4		2315901	112	700	Dec-20
5		2341544	122	732	Dec-20
6	23000.005917/2021-39	2538686	28		Dec-21
7		2539010	29		Jun-21
8		2539107	30		Jun-21
9		2539121	31		Jun-21
10		2539132	32		Jun-21
11		2539159	33		Jun-21
12		2539172	34		Jun-21
13		2539212	35		Jun-21

2022 Educação Infantil

Perfil Favorecidos	Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga
Especialistas	4	R\$78,000.00	R\$19,500.00
Especialistas	1	R\$19,500.00	R\$19,500.00
Especialistas	2	R\$24,000.00	R\$12,000.00
Especialistas	8	R\$24,000.00	R\$3,000.00
Colaborador	1	R\$8,000.00	R\$8,000.00
Colaborador	2	R\$79,992.00	R\$39,996.00
Assessores Pedagógicos	3	R\$32,631.00	R\$10,877.00
Comissão Técnica	2	R\$77,100.00	R\$38,550.00
Coordenadores Adjuntos	17	R\$232,000.00	R\$13,647.06
Coordenação Pedagógica	2	R\$46,550.00	R\$23,275.00
Leitores críticos	3	R\$27,600.00	R\$9,200.00
Avaliadores	66	R\$542,750.00	R\$8,223.48
Avaliadores de Libras	17	R\$80,600.00	R\$4,741.18

R\$1,272,723.00

Situação
Demanda 668 concluída
Demanda 693-C em análise
Demanda Concluída
Demanda Concluída
Atendimento Pendente
Demanda Concluída
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas
TR aguardando assinaturas

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente

Ordem	Termos de Referência – COGEAM					
	Processo	SEI	Número TR	Demanda SAE	Vigência	Perfil Favorecidos
1	23000.020978/2020-45	2184014	73	667	Dec-20	Especialistas
2	23000.016563/2020-77	2113406	64	677	Nov-20	Especialistas
		2201040	80	678	Nov-20	Especialistas
						Totais

Quantidade Favorecidos	Valor Total	Média Paga	Situação
3	R\$ 85,000.00	R\$28,333.33	Demanda SAE em análise
1	R\$ 2,500.00	R\$2,500.00	Demanda concluída
2	R\$ 4,000.00	R\$2,000.00	Demanda concluída
6	R\$ 91,500.00		

TR em elaboração no SEI
TR aguardando assinaturas
TR assinado
TR aguardando Demanda SAE
Demanda SAE aberta
Demanda SAE Aceite
Demanda em atendimento
Demanda concluída
Demanda SAE em análise
Atendimento Pendente



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 2403219/2021/DAPLI/CGPLI/DIRAE

PROCESSO Nº 23034.014492/2021-61**INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 663, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.014492/2021-61.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 663/2021 (SEI 2386162) formulado pela Comissão Externa Ministério da Educação da Câmara dos Deputados encaminhado ao FNDE mediante o Ofício-Circular Nº 115/2021/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI 2386161).

2. O referido pleito, direcionado inicialmente o Ministério da Educação, tem como objetivo obter informações detalhadas acerca da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e do Novo Ensino Médio.

3. Nesse sentido foram estruturados diversos quesitos, sendo que aqueles contidos nos itens 1, 2 e 3 (e respectivos subitens) são de competência do Ministério da Educação, pois dizem respeito à concepção, ações, aspectos políticos e outras definições cujo domínio é daquela pasta ministerial. Ademais, o conteúdo pedagógico constante nos editais e que embasa a avaliação pedagógica é de responsabilidade da Coordenação de Materiais Didáticos do Ministério da Educação (COGEAM/Mec), devendo aquela instância responder a respeito de detalhes em relação à adequação dos editais do PNLD à nova BNCC.

4. Já o item 4 contém alguns aspectos que estão sob a competência desta Autarquia. A seguir, a transcrição dos quesitos:

4. Sobre a BNCC e o Programa Nacional do Livro Didático:

- a. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2019 - EF Anos Iniciais, alinhados à terceira versão da BNCC, incluindo formações, avaliadores e recompras?
- b. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2020 - EF Anos Finais, alinhados à BNCC, incluindo formações, avaliadores e recompras?
- c. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2021 - EI, alinhados à BNCC, incluindo formações e avaliadores?
- d. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2022 - EM objeto 1, alinhados à BNCC, incluindo formações e avaliadores?
- e. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2023 - EF Anos Iniciais, alinhados à BNCC, incluindo formações e avaliadores?
- f. Quais foram e quanto custaram as contratações para o PNLD de 2023 - EM demais objetos, alinhados à BNCC, incluindo formações e avaliadores?

5. Dentre os aspectos contidos no item citado, não competem ao FNDE aqueles que dizem respeito a formações e avaliadores. Portanto, o escopo dessa resposta se restringe aos contratos e custos do PNLD, relativos às compras e incluindo as recompras dos livros didáticos que são distribuídos às redes de ensino participantes do Programa.

6. Ainda no contexto da delimitação do escopo, as compras relativas aos ciclos 2021, 2022 e 2023 do PNLD ainda não aconteceram. Portanto, por decorrência lógica, não existem informações a serem prestadas.
7. Quanto ao PNLD 2019, informa-se que as obras destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental, adquiridas com base no Edital de Convocação nº 01/2017–CGPLI, foram atualizadas pelos produtores de conteúdo em conformidade com a nova BNCC por meio do Edital de Convocação nº 01/2019 – CGPLI (que toma por base a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017). Os livros atualizados, que têm previsão de utilização em 2021 e 2022, já foram adquiridos e enviados às escolas públicas participantes do PNLD para utilização em 2021.
8. Quanto ao PNLD 2020, informasse que as obras destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental, adquiridas com base no Edital de Convocação nº 01/2018 – CGPLI, já observaram a nova BNCC. O Material destina-se ao atendimento desse público no ciclo de 2020 a 2023, já tendo sido adquirido para os anos 2020 e 2021.
9. Segue anexa pasta Excel contendo as planilhas que demonstram as contratações relativas aos ciclos 2019 e 2020 (SEI 2402213).

Anexos: I - Planilha Aquisições BNCC (SEI nº 2402213).



Documento assinado eletronicamente por **ADSON DE MEDEIROS TORRES, Chefe de Divisão de Apoio aos Programas do Livro**, em 08/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES, Coordenador(a)-Geral dos Programas do Livro**, em 08/06/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



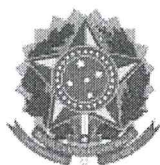
Documento assinado eletronicamente por **GARIGHAM AMARANTE, Diretor(a) de Ações Educacionais**, em 08/06/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente**, em 10/06/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2403219** e o código CRC **AE5B8B83**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 34/2021/CHEFIA/GAB/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.002673/2021-46

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO

Requerimento de Informação nº 663, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Lei nº 9.394, de 1996.
- 1.2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 1.3. Decreto nº 9.099, de 2017 - Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PLND).
- 1.4. Lei nº 13.415/2017 - Novo Ensino Médio.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de manifestação ao Ofício-Circular nº 115/2021/ASPAR/GM/GM-MEC (2674068), procedente da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, que encaminha o Requerimento de Informação nº 663, de 2021, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, em que solicita informações "acerca da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e do Novo Ensino Médio".

3. ANÁLISE

3.1. Em relação ao solicitado pelo Requerimento de Informação nº 663, de 2021, seguem as seguintes considerações:

3.2. No que tange à implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cabe informar que a BNCC foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo Ministro de Estado da Educação (MEC). É o documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica, constituídas por conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, expressáveis em competências para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do mundo, do trabalho e do pleno exercício da cidadania, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Neste diapasão, compete aos sistemas de ensino, principalmente, estaduais e municipais, assegurar o desenvolvimento dessas competências pelos estudantes.

3.3. Cabe ressaltar que o Ministério da Educação (MEC) vem apoiando as redes estaduais e municipais de educação, responsáveis pela elaboração curricular, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), para elaboração e alinhamento dos currículos à BNCC, por meio do **Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC)**, instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018. O ProBNCC foi criado em conjunto com o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que formam o Comitê Nacional de Implementação da BNCC. Participam também organizações da Sociedade Civil e representações institucionais dos Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, Conselho Nacional de Educação (CNE), Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). A

Portaria MEC nº 268, de 22 de março de 2018, alterada pela Portaria MEC nº 757, de 3 de abril de 2019, estabelece o Comitê Nacional de Implementação da BNCC.

3.4. A participação no Programa deu-se mediante assinatura do Termo de Adesão pelo Secretário Estadual ou Distrital de Educação e pelo Presidente da Seccional da UNDIME do Estado, nas seguintes **Linhas de Ação**:

Concessão de bolsas para as equipes estaduais do ProBNCC em dois níveis: Educação Infantil e Ensino Fundamental (2018/2019/2020) e Ensino Médio (2020/2021):

A concessão de Bolsa-Formação está instituída conforme Resolução CD/FNDE nº 10 de 14 de maio de 2018. As bolsas estão distribuídas nos seguintes perfis: Coordenador Estadual; Articulador de Regime de Colaboração; Coordenadores de Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental; Redator Formador de Currículo Educação Infantil e Ensino Fundamental; Articulador dos Conselhos de Educação; Coordenador de Etapa Ensino Médio; Coordenador de Área Ensino Médio; Redator Formador de Currículo Ensino Médio Área/Componente/Flexibilização; Articulador de Itinerários Formativos Ensino Médio; e Articulador entre Etapas, Ensino Médio. As bolsas são geridas por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB/FNDE).

Valores repassados (2018, 2019 e 2020) e Valores a repassar (2021):

ProBNCC Educação Infantil e Ensino Fundamental (Bolsas mensais de R\$ 1.100,00, pagas de Maio/2018 a Fevereiro/2020):

2018 – 6.570 bolsas – R\$ 7.227.000,00

2019 – 7.146 bolsas – R\$ 7.860.600,00

2020 – 761 bolsas – R\$ 837.100,00

ProBNCC Ensino Médio (Bolsas mensais de R\$ 1.100,00, pagas de Abril/2019 a Maio/2021):

2019 – 3.997 bolsas – R\$ 4.396.700,00

2020 – 6.505 bolsas – R\$ 7.155.500,00

2021 – 945 bolsas – R\$ 1.039.500,00

Repassa de recursos via Plano de Ações Articuladas (PAR) para as SEDUCs:

O Plano de Ações Articuladas (PAR) foi a estratégia de assistência técnica e financeira adotada para oferecer apoio aos entes federados, como instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional. No âmbito do ProBNCC, o PAR está apoiando a dimensão da formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar, a partir do diagnóstico e planejamento local e da elaboração do plano, feita em três etapas: diagnóstico da situação educacional, elaboração do plano de trabalho e análise técnica. O monitoramento dessa ação é feita meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). A SEDUC elabora o seu Plano de Ações Articuladas e o apresenta ao FNDE e ao MEC.

No âmbito do ProBNCC, as iniciativas do PAR/SIMEC em vigência são 2 – Iniciativas 82 e 92 – com repasses feitos diretamente às Secretarias Estaduais de Educação (SEDUCs):

Iniciativa 82 (Educação Infantil e Ensino Fundamental): R\$ 83.482.620,42

Iniciativa 92 (Ensino Médio): R\$ 60.897.210,00

3.5. Cabe ressaltar que as ações de apoio técnico e financeiro, por meio do plano de Ações Articuladas (PAR), para subsidiar a formação de professores, e da concessão de bolsas, foram concedidas às equipes das Secretarias de Educação responsáveis para subsidiar a elaboração dos novos referenciais curriculares alinhados à BNCC, como forma de assegurar que as redes estaduais e municipais de educação elaborem a contento os seus Referenciais Curriculares (RCs) e Projetos Pedagógicos das escolas, cumprindo, assim, o **regime de colaboração**, como preconiza o art. 9º da LDB, a saber:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória,

exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

[Grifo nosso]

3.6. Ademais, a Secretaria de Educação Básica (SEB), com apoio técnico do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), e em alinhamento com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), iniciou em **dezembro/2020** a primeira ação de monitoramento da implementação da BNCC da educação infantil e ensino fundamental no país. A partir de um diagnóstico com 250 municípios, a ação iniciada será concluída em 2021, com a divulgação dos resultados do processo de implementação da BNCC, que estarão disponíveis em uma Plataforma *on-line*, a partir de **julho/2021**. A ação culminará com uma capacitação para os dirigentes e técnicos das redes de ensino para manuseio da Plataforma e a sua atualização permanente de dados pelas Secretarias de Educação.

3.7. Nesse sentido, as ferramentas necessárias para o monitoramento e a consulta do alinhamento dos referenciais curriculares para a implementação da BNCC estarão plenamente disponíveis, tanto pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), no âmbito do PAR, em curso atualmente, quanto pela Plataforma de Monitoramento da Implementação da BNCC, a ser disponibilizada em julho/2021, o que permitirá que tal ação possa ser utilizada como uma condicionalidade efetiva e com larga capacidade de verificação.

3.8. Sendo assim, cabe informar que o apoio concedido pelo MEC, no âmbito técnico, tecnológico e financeiro quanto à elaboração e/ou ao alinhamento dos currículos à BNCC, tem contribuído sobremaneira para implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visto que, desde a sua homologação, em 2017, os dados levantados apontam que, até o momento, 82% dos municípios estão concluindo seu processo de implementação, com a homologação dos seus Referenciais Curriculares (RCs) à luz da BNCC, e, no intuito de apoiar os demais municípios que ainda não concluíram seus RCs, a Secretaria de Educação Básica (SEB) iniciou em abril/2021 um Plano de Efetivação da Implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, para apoiar os 925 municípios que ainda estão com os seus RCs em construção e os 57 municípios que ainda não iniciaram a escrita dos seus RCs alinhados à BNCC. Esse Plano conta com apoio da UNDIME e utiliza várias fontes de dados, sobretudo do SIMEC, no âmbito do Ciclo 4 do Plano de Ações Articuladas (PAR 4).

3.9. Por fim, cabe ressaltar que a LDB, nos arts. 8º, 14 e 15, garante a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira aos sistemas de ensino e que, portanto, o papel da União é apoiar e fornecer subsídio para o pleno desenvolvimento de sua capacidade de organização:

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

(...)

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

(...)

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

[Grifos nossos].

3.10. O MEC, por meio do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio - ProNEM (Portaria nº 649/2018), dá suporte às 27 UF, desenvolvendo as seguintes ações: apoio técnico para a elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio; apoio técnico e financeiro, via PDDE, às escolas participantes da implantação de pilotos do Novo Ensino Médio; apoio técnico e financeiro, via

Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), para reelaboração dos referenciais curriculares e desenvolvimento da formação continuada da equipe técnica de currículo e gestão.

3.11. O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio tem como objetivo o apoio às 27 UF para obtenção dos seguintes resultados:

- Planos de implementação do Novo Ensino Médio elaborados pelas Secretarias de Educação;
- Referenciais Curriculares revisados e reelaborados, em consonância com o disposto na Base Nacional Comum Curricular e nos referenciais para os itinerários formativos, aprovados pelos Conselhos Estaduais de Educação;
- Implantação de pilotos do Novo Ensino Médio nas escolas, com ampliação da carga horária para, no mínimo, mil horas anuais;
- Formação Continuada com foco nas diretrizes e nos normativos para implementação do Novo Ensino Médio.

3.12. Quanto às metas previstas com a execução do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio:

- Implementar o Novo Ensino Médio de modo efetivo a partir de 2022 nas 27 UF;
- Ofertar educação de qualidade, garantindo acesso e permanência na escola, ampliando as possibilidades de escolha dos jovens por meio da oferta de diferentes itinerários formativos, incluindo a formação técnica e profissional;
- Melhorar os indicadores de desempenho e aprendizagem e as taxas de aprovação, evasão e abandono.

3.13. Apresentamos a seguir informações sobre o status das ações executadas e em execução até o presente momento no âmbito do referido Programa.

3.13.1. No que se refere à elaboração dos novos referenciais curriculares para o ensino médio, contemplando a formação geral básica (BNCC) e os itinerários formativos, no âmbito do programa ProBNCC, temos: 11 UF com referenciais curriculares homologados, 9 UF com referenciais em análise pelos CEE, 6 com referenciais em processo de consulta pública e 1 UF elaborando os referenciais curriculares.

3.13.2. Quanto à ação de implantação de pilotos do Novo Ensino Médio, estão contempladas 4117 escolas que estão desenvolvendo Propostas de Flexibilização Curricular, atendendo à aproximadamente, 1,9 milhões de estudantes, com previsão de apoio financeiro de mais de 350 milhões, repassados via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Às 4117 escolas contempladas na ação de pilotos do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Portarian.649/2018), foram repassados, via PDDE NEM, de dezembro de 2018 a abril de 2021, o montante de R\$ 317.025.645,20, referente às 3 parcelas previstas, conforme critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 21/2018. A previsão é o pagamento de mais R\$ 60.499.133,40 neste ano de 2021.

3.13.3. No âmbito do Programa, o MEC tem realizado, desde 2020, reuniões e ações de formação junto às equipes das Secretarias, com o suporte de consultores contratados e estará disponibilizando novas consultorias para garantir maior apoio técnico para que as Secretarias de Educação finalizem a elaboração do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio em suas UF. Destaca-se que, entre as ações que se inserem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), além da revisão e elaboração dos novos referenciais curriculares, serão desenvolvidas ações de formação continuada. Nesse contexto, as 27 Secretarias de Educação apresentaram seus Planos de Trabalho para a execução da ação, já aprovados pelo MEC, e receberam apoio financeiro via PAR.

3.13.4. Por fim, informa-se que, entre as diversas ações necessárias para a implementação efetiva do Novo Ensino Médio, estão em andamento as seguintes: o PNLD para o Novo Ensino Médio, a

adequação das matrizes para as avaliações de âmbito nacional, a finalização e definição das etapas e ações do cronograma nacional de implementação a ser publicado em 2021.

3.14. Vale acrescentar que todos os critérios aplicados à avaliação pedagógica do PNLD 2022 e 2023 são alinhados a duas legislações específicas: BNCC e Política Nacional de Alfabetização. Isso significa que qualquer obra que atente contra as disposições ali previstas são consideradas reprovadas.

3.15. Cumpre-nos informar, preliminarmente, que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), instituído pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

3.16. Regularmente, o Ministério da Educação, em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publica editais referentes aos processos de aquisição de materiais didáticos para atendimento das etapas de educação básica, de forma alternada. São atendidos, em ciclos diferentes, as etapas e os segmentos de ensino seguintes: I - educação infantil; II - anos iniciais do ensino fundamental; III - anos finais do ensino fundamental; e IV - ensino médio.

3.17. Cada edição do PNLD é composta, em geral, pelas seguintes etapas: I - inscrição; II - avaliação pedagógica; III - habilitação; IV - escolha; V - negociação; VI - aquisição; VII - distribuição; e VIII - monitoramento e avaliação.

3.18. Compete à Secretaria de Educação Básica, por meio da Coordenação-Geral de Materiais Didáticos, a coordenação da etapa de avaliação pedagógica das obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa. As demais etapas são de competência do FNDE, por meio da Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI).

3.18.1. Sobre os questionamentos supracitados, cumpre-nos esclarecer que há uma destinação de recurso específico para a formação de avaliadores, pois a formação compõe o conjunto de atribuições da comissão técnica, conforme previsto no artigo 12, do Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017:

Art. 11. A etapa de avaliação pedagógica contará com comissão técnica específica, integrada por especialistas das diferentes áreas do conhecimento correlatas, cuja vigência corresponderá ao ciclo a que se referir o processo de avaliação, a qual terá as seguintes atribuições:

I - subsidiar a elaboração do edital de convocação, inclusive quanto à definição dos critérios para a avaliação pedagógica e a seleção das obras;

II - orientar e supervisionar a etapa de avaliação pedagógica;

III - validar os resultados da etapa de avaliação pedagógica; e

IV - assessorar o Ministério da Educação nos temas afetos ao PNLD.

3.18.2. Com isso posto, esclarecemos que, entre as atribuições da Comissão Técnica, consta orientar e supervisionar a etapa de avaliação pedagógica, assim, a formação da equipe de avaliadores é uma das ações desenvolvidas pela Comissão Técnica no cumprimento dessa atribuição específica inserida no texto do Decreto pela palavra "orientar".

3.18.3. Outra ressalva necessária é sobre o PNLD 2023, cujo processo de avaliação pedagógica não se desenvolveu. Dessa forma, não há como dispor das informações solicitadas para essa edição específica.

3.18.4. No mais, informamos que segue disponível em anexo a planilha de acompanhamento de Termos de Referência (2694622), instrumentos utilizados para contratação dos serviços prestados pelos avaliadores e demais envolvidos. Os dados contidos no arquivo referem-se ao PNLD 2019 - Atualização, PNLD 2021 (objeto I e objeto II), PNLD 2022-Educação Infantil. Cumpre-nos informar, ainda, que os pagamentos são realizados por meio do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) e operacionalizados pelo Sistema das Avaliações Educacionais (SAE).

4. CONCLUSÃO

4.1. Ante o exposto, são esses os esclarecimentos da Secretaria de Educação Básica.

ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS
Diretora de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica

HELBER RICARDO VIEIRA
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR, para providências.

MAURO LUIZ RABELO
Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a)**, em 28/06/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, Diretor(a)**, em 28/06/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 28/06/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680254** e o código CRC **5B669FE3**.



Ministério da Educação
SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670
Telefone: 2022-7734 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 227/2021/SE/CNE/CNE-MEC

Ao Senhor

MARCELO MENDONÇA

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

Assessoria Parlamentar

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar.

70047-900 - Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 115/2021/ASPAR/GM/GM-MEC. Requerimento de Informação nº 663, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Referência: **Processo nº 23123.002673/2021-46.**

Senhor Assessor Parlamentar,

1. O Requerimento de Informação nº 663, de 2021, oriundo da Comissão Externa Ministério da Educação, coordenada pelo Excelentíssimo Dep. Felipe Rigoni, solicita ao Ministro de Estado da Educação informações acerca da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e do Novo Ensino Médio.

2. Neste diapasão, vossa senhoria demanda ao Conselho Nacional de Educação - CNE insumos para responder ao seguinte questionamento:

3. Acerca da terceira versão e da publicação da BNCC para Educação Infantil (E.I.), Ensino Fundamental (E.F.) e Ensino Médio (E.M.):

...

b. Quais foram e quanto custaram as contratações para a realização de consultas e/ou audiências (incluindo as do Conselho Nacional de Educação) sobre a terceira versão da BNCC para EI, EF e EM, incluindo plataformas e campanhas de divulgação?

3. Sobre o assunto, temos a informar que o processo de deliberação e de aprovação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC da educação básica, no âmbito do CNE, foi consolidado em várias etapas. Dentre elas, foram realizadas durante os anos de 2017 e de 2018, audiências públicas em alguns municípios do país, sob a lógica de disseminação e de compilação de sugestões regionais. Neste contexto, no ano de 2017, foram realizadas audiências públicas para a BNCC da Educação Infantil e do Ensino

Fundamental, nas seguintes cidades: Manaus/AM, Recife/PE, Florianópolis/SC; São Paulo/SP; e Brasília/DF. No ano de 2018, foram realizadas audiências públicas para a BNCC do Ensino Médio nas seguintes cidades: Florianópolis/SC; São Paulo/SP; Fortaleza/CE; Belém/PA; e Brasília/DF.

4. Ato contínuo, como resultado desta fase foi produzido material que serviu de substrato para a formulação de documentos de alcance nacional, capazes de abarcar as vicissitudes e as especificidades da heterodoxa sociedade brasileira. Tais instrumentos estão concebidos no Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017, que fundamentou a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, pela qual *"Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica"*. Doravante, ainda em decorrência dos trabalhos realizados no bojo das audiências públicas organizadas pelo CNE, consignou-se no Conselho Pleno a aprovação do Parecer CNE/CP nº 15, de 4 de dezembro de 2018, no qual estão contidas as premissas da Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018, documento que *"Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017"*.

5. De todo modo, em que pese a Secretaria Executiva do CNE ter sido a unidade responsável pelo conjunto de ações logísticas, incluindo-se neste bojo a emissão de Diárias e Passagens aos Conselheiros e à equipe técnica do órgão, e sobretudo pela execução organizacional dos eventos, tais como guarda e compilação do material fruto dos debates, não coube ao CNE a gestão orçamentária e financeira das aludidas Audiências Públicas. Com efeito, tais funções foram centralizadas na Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC. Não obstante, ficou também sob a responsabilidade da SE/MEC a celebração de eventuais contratações e a execução de atos de gestão orçamentária e financeira relacionadas à efetiva realização dos eventos.

6. Por conseguinte, a disponibilização de informações de natureza orçamentária-financeira, nos moldes demandados no Requerimento de Informação nº 663/2021, somente podem ser providenciadas pelas respectivas áreas vinculadas à SE/MEC. Do mesmo modo, em relação aos dispêndios com Diárias e Passagens realizados para o deslocamento dos Conselheiros e da equipe técnica do CNE, frisamos que a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE/MEC é a unidade gestora que dispõe das ferramentas necessárias à emissão dos respectivos relatórios de gastos pertinentes aos exercícios de 2017 e de 2018.

7. Diante do exposto acima, e convictos do fato de termos contribuído para o efetivo atendimento da solicitação em epígrafe, sugerimos a vossa senhoria que a SE/MEC seja diretamente instada a se manifestar sobre o pleito.

8. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Presidente do Conselho Nacional de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Guimarães de Castro, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3142219&infra_siste...)

02/07/2021

SEI/MEC - 2678711 - Ofício



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678711** e o código CRC **C7F930CC**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002673/2021-46

SEI nº 2678711